



DECRETO Nº 142/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – Pará;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a **Sr.ª LILIAN YUMI NAGANO DE MELO**, Secretária Municipal de Finanças, ao **Sr. DIOGO MICHEL DE ARAÚJO MEDEIROS**, Secretário Municipal de Administração e a **Sr.ª MARIA JOSÉ NUNES LOPES**, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, poderes para, no exercício de suas funções, relativamente às contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ nº 18.2013.358/0001/68, referente à conta corrente do Banco do Brasil, na Agência 2653-0, Conta Corrente 21.393 – 4, podendo na referida conta:

- **SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS**
- **CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS**
- **EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO**
- **EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO**
- **SOLICITAR EMISSÃO DE COMPROVANTES**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2020.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra. São Miguel do Guamá, 08 de outubro de 2020

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá